

MULHERES E INQUISIÇÃO NA AMÉRICA PORTUGUESA NO SÉCULO XVII

WOMAN AND INQUISITION IN PORTUGUESE AMERICA IN THE 17TH CENTURY

Julia Piovesan Pereira¹

Resumo: Este trabalho apresenta os resultados obtidos em um projeto de iniciação científica fomentado pelo PIBIC/CNPq-FA-UEM e finalizado no ano de 2019. A pesquisa analisou os registros processuais de mulheres na primeira visitação do Tribunal da Santa Inquisição no Brasil em 1591 e 1592 e deles foram analisados os principais motivos pelos quais as mulheres eram processadas. Se tratou de uma pesquisa bibliográfica e documental que visou entender quem eram e o que praticavam as mulheres vítimas da Inquisição na América Portuguesa no século XVII.

Palavras-chave: mulheres; primeira visitação, processos inquisitoriais.

WOMAN AND INQUISITION IN PORTUGUESE AMERICA IN THE 17TH CENTURY

Abstract: This paper presents the results of an undergraduate research promoted by PIBIC/CNPq-FA-UEM and completed in 2019. The research analyzed women processual records made by Inquisition Court Brazil's first visit at 1591 and 1592. Furthermore, investigates the reasons why certain women had been prosecuted. These results were made by bibliographic and documentary researches, intents to understand who were these women and what they did for have been judge by Portuguese America Inquisition on 17th century.

Keywords: women; first visitation; inquisitorial processes.

A pesquisa vislumbrou destacar a atuação da Inquisição durante o final do século XVI e início do XVII e entender como as mulheres eram inseridas nesse processo a partir das confissões ao Santo Ofício da Bahia². As Confissões da Bahia foram as primeiras confissões ao Santo Ofício realizadas em território brasileiro nos anos de 1591 e 1592 durante a primeira visitação inquisitorial à colônia. Tais confissões se mostraram mais do que meros registros,

¹ Graduanda do último ano de Licenciatura em História pela Universidade Estadual de Maringá, participante do laboratório de estudos LEIP- Laboratório de Estudos do Império Português. Este artigo é resultado de um Projeto de Iniciação Científica realizado na Universidade Estadual de Maringá e fomentado pela Fundação Araucária, orientado pelo professor Doutor Sezinando Luiz Menezes e coorientado pelo professor Doutor Célio Juvenal Costa e professor Doutor Arnaldo Martin Szlachta.

² VAINFAS, Ronaldo. **Confissões da Bahia: Santo Ofício da Inquisição de Lisboa**. São Paulo, Companhia das Letras, 1997.

segundo Siqueira³. Com a análise dos documentos inquisitoriais notamos que eles apresentavam fragmentos da existência cotidiana, da conjuntura mental, revelavam as opiniões dos homens sobre seus semelhantes e até sobre si próprios.

As confissões foram o princípio básico que orientou todo o interrogatório e o desenvolvimento do processo inquisitorial por trezentos anos. A confissão inquisitorial não era privada, era ouvida por uma equipe de inquisidores. Esta pesquisa analisou as confissões realizadas na Bahia durante o Tempo da Graça, que consistia em um período onde os penitentes iam para confessar de livre vontade e a esses seria concedida uma misericórdia, segundo a qual não seriam mortos nem teriam seus bens confiscados. Siqueira⁴ explica que para isso os Inquisidores teriam que sentir sinceridade nos penitentes, que deveriam pedir perdão.

Após entendermos a importância das confissões para o processo inquisitorial, é necessário analisarmos o contexto em que os colonizadores portugueses estavam inseridos e como isso refletia diretamente na colônia. Em 1536, durante o reinado de D. João III, ocorreu a criação do tribunal da Santa Inquisição em Portugal, com autorização do Papa Paulo III. Em sua maioria, a constituição da Inquisição se deve à ligação de questões políticas e sociais dos reinos de Castela e Aragão, que instituíram o tribunal da Inquisição em 1478, que se tornou uma instituição em 1492, após a unificação. Com o Decreto de Alhambra, promulgado pelos reis católicos Isabel I de Castela e Fernando II de Aragão no ano de 1492, houve uma expulsão em massa dos judeus da Espanha e conversões forçadas ao cristianismo, isso tudo levou muitos judeus e cristãos novos a se refugiarem em Portugal e posteriormente no Brasil. Marcocci e Paiva⁵ explicam que, com o aumento da população judaica e as pressões dos monarcas espanhóis em troca do casamento de Dom Manuel I com a infanta Dona Isabel, o rei português criou medidas para a expulsão dos judeus e muçulmanos, fazendo com que as imigrações para o Brasil fossem uma realidade.

Novinsky⁶ destaca que estes acontecimentos levaram à instituição de um sentimento popular de ódio ao judeu e este foi estimulado pelos órgãos do Estado e pela Igreja. Ambos legitimaram a violência caso houvesse sangue judeu, a heresia judaica foi um pretexto empregado pela Inquisição e extingui-la se transformou em uma meta para o cristão.

³ SIQUEIRA, Sonia Aparecida de. **A Inquisição Portuguesa e a Sociedade Colonial**. São Paulo, Ática, 1978. p.11.

⁴ SIQUEIRA, Sonia Aparecida de. Op cit., p. 207.

⁵ MARCOCCI, Giuseppe; PAIVA, José Pedro. **História da Inquisição Portuguesa (1536-1821)**. Lisboa: Esfera dos Livros, 2013. p.49-62.

⁶ NOVINSKY, Anita. **Viver nos tempos da Inquisição**. São Paulo, Perspectiva, 2018.p.29.

Após analisarmos o contexto histórico que levou à instauração da Inquisição em Portugal, destacamos que seu principal objetivo foi a punição dos judeus convertidos, os cristãos-novos. Gonzaga⁷ afirma que a Inquisição Portuguesa foi acusada de ter sido muito severa, principalmente com a população judaica, mas não podemos afirmar que ela tenha sido mais dura comparada com a de outros países.

Temos de considerar que a população cristã-nova foi a mais afetada pela ação inquisitorial, porém não era a única transgressão punida por ela. Quando a Inquisição chegou à colônia, o Santo Ofício português já tinha meio século de existência e com isso o leque de heresias foi ampliado. Após o Concílio de Trento (1545-1563) as Inquisições passaram a se preocupar com o perigo protestante e a defesa dos dogmas e leis da Igreja de Roma, tudo isso para prevenir o avanço da heresia luterana. Foi iniciada uma campanha moralizante, um processo controlador das condutas individuais, os inquisidores trouxeram para seu foro os delitos sexuais, como a sodomia, bestialidade, a perseguição a feitiçaria, mas a luta contra as heresias judaizantes continuou sendo a maior obsessão dos inquisidores portugueses.

A prática judaica era considerada o crime mais grave contra a fé católica, os crimes considerados “menores”, como sodomia, homossexualidade, bigamia, feitiçaria, blasfêmias e proposições heréticas, foram muito menos significativos para o funcionamento inquisitorial, segundo Novinsky:

A Inquisição foi estabelecida em Portugal única e exclusivamente por causa dos judeus. Seu maior objetivo foi, durante três séculos, combater o judaísmo. Outros crimes foram acrescentados posteriormente, mas tiveram sempre uma importância secundária.⁸

Com a perseguição em massa dos judeus no reino, os cristãos-novos começaram a vir para a colônia, que até então era pouco vigiada e a fé deles poderia ser preservada. Porém a situação logo mudou, para Novinsky⁹ o enriquecimento colonial levou a Inquisição portuguesa a sentir necessidade de aumentar a vigilância e enviar em 1591 os agentes do Santo Ofício, que iniciaram suas investigações.

Na colônia os casos mais comuns também eram os que envolviam as práticas judaizantes. As mulheres eram uma grande parcela dos acusados pela prática do judaísmo, como pontua Anita Novinsky¹⁰: “Praticamente a metade dos prisioneiros brasileiros cristãos-

⁷ GONZAGA, João Bernardino Garcia. **A Inquisição em seu mundo**. São Paulo, editora Saraiva, 1994. p.230-233.

⁸ NOVINSKY, Anita. **Viver nos tempos da Inquisição**. São Paulo, Perspectiva, 2018. p.51.

⁹ NOVINSKY, Anita (et al). **Os judeus que construíram o Brasil: fontes inéditas para uma nova visão da história**. São Paulo, Planeta do Brasil, 2015. p.123-125.

¹⁰ NOVINSKY, Anita. **A Inquisição**. São Paulo, editora brasiliense, 1982. p.80.

novos no século XVIII era de mulheres, que representaram um importante papel na transmissão da heresia”.

As mulheres eram consideradas pelos inquisidores uma ameaça à continuidade do catolicismo, pois de acordo com os preceitos do judaísmo elas eram responsáveis pela transmissão da religião judaica, e de acordo com a tradição e cultura dependia delas a educação dos filhos, inclusive a religiosa.

Devido à falta de vigilância da colônia, os cristãos-novos conseguiram preservar sua fé, e com isso se formou uma comunidade significativa de criptojudeus no Brasil. Na perspectiva de Novinsky¹¹ as mulheres representaram um papel fundamental na continuidade do criptojudaísmo, já que na cultura judaica é dentro de casa que a memória histórica é transmitida. Como as sinagogas eram proibidas, a casa foi o lugar do culto judaico, se tornou o próprio templo. Mulheres cristãs-novas apresentaram no Brasil uma resistência ao catolicismo, recebiam e transmitiam mensagens orais e influenciavam as novas gerações.

Com a leitura das confissões realizadas na primeira visitaç o, notamos que a transgress o mais confessada era a heresia judaizante. Durante as confissões o Inquisidor perguntava sobre os h bitos de oraç o, realizaç o de ritos e costumes, para assim concluir se havia algum caso de juda smo ou n o, se houvesse as penas eram mais duras.

Nas Confissões da Bahia h  um caso muito marcante de condena o por criptojuda smo, o de Ana Rodrigues. Ela confessa realizar algumas cerim nias, ritos e costumes judaicos, mas alega ter aprendido assim em casa.

Ana Rodrigues era casada com Heitor Antunes, um senhor de engenho de confian a do governador-geral. A fam lia mantinha no engenho um local onde praticavam cerim nias judaicas. Ana Rodrigues tinha 80 anos quando foi denunciada pelos colonos a prestar depoimento ao Santo Of cio, ap s sua confiss o foi presa e enviada para Lisboa. L  foi condenada   morte na fogueira, mas devido   sua condi o debilitada acabou morrendo nos c rceres da Inquisi o. Todas as suas filhas de foram denunciadas ao Santo Of cio¹².

Outra pr tica condenada pela Inquisi o era a sodomia. Esta era considerada uma heresia, mas com o tempo passou a ser mais tolerada pela Igreja, pois dentro da Institui o haviam diversas discuss es sobre o que realmente era sodomia. A sodomia englobava a rela o sexual anal, o sexo oral, a masturba o, rela o entre mulheres, mas segundo

¹¹ NOVINSKY, Anita. **Viver nos tempos da Inquisi o**. S o Paulo, Perspectiva, 2018. p.123-128.

¹² NOVINSKY, Anita. Op cit, p.125.

Vainfas¹³ os casos de maior gravidade eram entre homens que praticavam o intercuro sexual contra a “ordem natural”. As mulheres sofreram menos com as acusações de sodomia, pois a Igreja considerava heresia a penetração, e as mulheres não tinham objeto natural penetrante, com o tempo os Inquisidores perguntavam se durante o ato houve instrumento penetrante, isso era decisivo na pena.

Segundo Vainfas¹⁴ a sodomia feminina, por vezes, era vista como uma saída para as mocinhas que não queriam ou não podiam perder a honra de virgens e escolhiam praticar com outras mulheres para saciar seus desejos. Também praticavam as mulheres casadas, em busca do prazer que seus maridos não eram capazes de dar. E por fim, praticavam algumas mulheres por opção homoerótica, por afeição carnal ou por paixão.

Com a leitura das Confissões da Bahia, notamos que existe um nome que aparece com muita frequência nas confissões de sodomia: Felipa de Sousa, muitas vezes acusada por outras mulheres de ser uma sedutora, que acabava por levar as outras para o pecado. Nos relatos, Felipa aparece se relacionando com seis diferentes parceiras. Felipa de Sousa foi processada, condenada a penitências espirituais, açoitada publicamente pelas ruas e degredada perpetuamente para fora da Bahia.

Bellini apresenta a história de mulheres que confessaram sodomia na colônia, sobre Felipa:

Com cartas, presentes ‘requebros, ‘pallavras lascivas’ e outros expedientes, Felipa procurava aproximar-se das mulheres que despertavam nela ‘grande amor e afeição carnal’, segundo seu próprio depoimento na primeira sessão de interrogatório registrada nos autos do processo. Para conseguir seus momentos de volúpia, ela usava de estratagemas, como fingir-se de doente, fazendo o marido já velho levantar-se da cama para poder se deitar com uma hóspede sua; iniciar um encontro amoroso na igreja, durante a missa; ou trocar abraços e beijos com sua vizinha ‘por cima de uma parede dentre os seus quintais’. Parece ser quase que uma vida paralela á que se pode imaginar que esta mulher, de 35 anos no momento da Visitação, portuguesa e viúva de seu casamento anterior, compartilhava com seu atual marido, pedreiro, e que provia seu sustento ‘pela agulha’. Por seu lado noturno, transgressor, Felipa de Sousa foi, entre as mulheres sobre as quais há informações nas confissões, denúncias e processos estudados, a mais severamente punida: foi presa, sentenciada, açoitada publicamente e, finalmente, condenada ao degredo.¹⁵

¹³ VAINFAS, Ronaldo. Moralidades brasílicas. In: Novais, F, A. (coord.). **História da vida privada no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997^a v. I, p.221-273.

¹⁴ VAINFAS, Ronaldo. **Trópico dos pecados: moral, sexualidade e inquisição no Brasil**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2017. p.234.

¹⁵ BELLINI, Lígia. **A coisa obscura: mulher, sodomia e Inquisição no Brasil colonial**. Bahia, EDUFBA, 2014. p.23-24

Outra mulher muito conhecida por seus atos nefandos nas confissões é Paula de Siqueira, esposa do Contador da Fazenda D’El Rei. Paula foi uma das amantes de Felipa e além de sodomia foi acusada de feitiçaria, segundo Bellini:

Seu nome entra pela primeira vez nos autos da Inquisição pela denúncia do Padre Balthasar de Miranda de que ela possuía livros proibidos e gabava-se de lê-los. Nessa mesma denúncia, o padre relata que ouviu dizer que ela ‘mandava cantar per hum musico per nome Manoel que tinha em casa as cantigas da dita Diana’ (nome de um dos livros proibidos que Paula possuía, cujo autor era um certo Jorge de Monte Mayor). Poucos dias depois, ela própria procurou o Santo Ofício e contou sobre seu ‘caso’ com Felipa de Sousa, que havia começado dois anos antes ‘com muitas cartas de amores e requebros’ e presentes que Felipa lhe mandava, o qual teve o seu desfecho no dia em que a recebeu em sua casa e ‘ambas tiveram ajuntamento carnal hua com a outra’. Estas faltas tinham sido cometidas há pouco tempo- um ano mais ou menos-, mas Paula relatou ainda fatos que se passaram quando morava em Lisboa, havia mais de 20 anos. Lá, ela tinha experimentado certas práticas mágicas para ‘amansar seu marido’ e para que ele ‘pusesse toda sua afeição nella’. Mais tarde, quando já estava vivendo aqui no Brasil, ela procurou Isabel Roiz, a Boca-torta, uma espécie de bruxa que vivia em Salvador com o mesmo fim, e pôs em prática vários feitiços que esta e outra mulheres lhe ensinaram.¹⁶

As transgressões de Paula Siqueira¹⁷ renderam a ela seis dias de prisão, duas aparições públicas como ré no Santo Ofício, pagamento de multa em valores altos, penas espirituais e abjuração na casa do Inquisidor.

As diversas práticas sexuais abalavam a moral cristã no período Inquisitorial e por muitas vezes as pessoas eram denunciadas por próximos, com isso as mulheres acabavam por sofrer perseguições dentro da sociedade colonial. Apesar de toda perseguição, as mulheres encontraram uma forma de tirar proveito do contexto inquisitorial, segundo Vainfas¹⁸: “Muitíssimo hábeis eram, ainda, as que se aproveitavam da Inquisição para delatar homens que as haviam molestado, ou para defender amigas contra situações perigosas”.

Durante o período colonial, o campo das práticas mágicas foi uma área que uniu as mulheres para enfrentar as mazelas do cotidiano. Por intermédio das mulheres a tradicional magia erótica portuguesa se enraizou no Brasil e com o tempo se misturou com elementos indígenas e africanos. As mulheres apelavam ao sobrenatural por diversos fins afetivos, para conseguir marido, vingar-se de homens indesejáveis e até mesmo aniquilá-los¹⁹. O universo mágico em que essas mulheres estavam inseridas fazia com que elas se solidarizassem para

¹⁶ BELLINI, Lígia. Op cit, p.21-22.

¹⁷ BELLINI, Lígia. Op cit, p.22.

¹⁸ VAINFAS, Ronaldo. Op cit, p.179.

¹⁹ VAINFAS, Ronaldo. Op cit, p.180-181.

além das hierarquias sociais, mas isso não significa que existisse uma consciência grupal, elas eram unidas por um desejo geral de serem amadas e valorizadas pelos homens.

De acordo com os registros, poucas eram as mulheres que confessavam casos de feitiçaria, segundo Mott²⁰ os mais comuns eram a realização de simpatias para “prender” o marido, ou nos casos extremos simpatias para matar o marido, porém a feitiçaria não foi o foco da Inquisição Portuguesa, os casos mais sérios de feitiçaria são os que envolvem blasfêmia e heresia.

Para concluirmos, devemos ter em mente que as marcas misóginas da cultura portuguesa do período foram trazidas para o Novo Mundo, a colonização trouxe também uma mentalidade patriarcal que foi instaurada nos moradores da colônia, para Boxer:

Os pioneiros ibéricos transportaram para o ultramar a bagagem mental que tinham acumulado na Península. A convicção da inferioridade intelectual feminina era um item dessa bagagem e tinha a aprovação das mais altas e respeitadas autoridades, incluindo teólogos proeminentes e luminárias da Santa Madre Igreja.²¹

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Se faz evidente, durante nossa análise, que as mulheres eram claramente vistas de forma diferente na sociedade colonial, uma sociedade patriarcal, onde as mulheres tinham de encontrar uma maneira de aliviar seu cotidiano, como visto anteriormente, algumas conseguiram tirar proveito do contexto inquisitorial para acusar maridos violentos, parentes, amigos e conhecidos.

Quando estudamos a história das mulheres no Brasil colônia, temos de entender que não podemos aplicar nossa visão contemporânea para fazer juízo de valor dos acontecimentos (assim como em toda a história). Elas estavam inseridas em uma sociedade patriarcal e sofriam apenas por serem mulheres, mas não podemos falar que elas sofriam com o machismo, isso seria anacrônico. O intuito dessa pesquisa foi entender o que essas mulheres faziam com essas diferenças, como elas lidavam com seu cotidiano, como elas transgrediam.

Com a análise documental e historiográfica fica claro que as ações inquisitoriais eram focadas em perseguir as heresias judaizantes. Mesmo que houvesse outras transgressões, as

²⁰ MOTT, Luiz. Cotidiano e vivência religiosa: entre a capela e o calundu. In: NOVAIS, F. A. (coord.). **História da vida privada no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997 v.I. p.190.

²¹ BOXER, C. R. **A mulher na expansão ultramarina ibérica**. Lisboa, Livros Horizonte, 1997. p.123.



verdadeiras vítimas de todo o processo inquisitorial foram os judeus. Toda uma Instituição foi criada, moldada e continuada por muitos anos para que os judeus fossem caçados.